



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



00028

Ofício nº 556/2023/GAB

Vilhena – RO, 17 de julho de 2023.

Ao Senhor
Samir Ali
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena/RO

Assunto: OFÍCIO Nº 067/2023/DL/CVMV

Senhor Vereador Presidente,

Em resposta ao supracitado ofício, o qual solicita relatório detalhado da prestação de contas dos serviços de anestesiologia do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, referente ao período de janeiro a junho de 2023, encaminhamos o Memorando n.º 670/2023/GAB./SEMUS. O referido memorando contém o relatório de Fiscalização e demais documentos pertinente à prestação de contas dos serviços do período solicitado.

Atenciosamente,

Humberto Costa Martins
CHEFE DE GABINETE

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA 19/07/2023
HORA 08:44

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA.
Avenida Rony de Castro Pereira, nº 4177, Bairro Jardim América – Fone: (069) 3919-7080
CEP 76.980-736 Vilhena/RO – Website: / e-mail: gabinete@vilhena.ro.gov.br





Secretaria Municipal
de Saúde



MEMO n.º 670/2023/GAB./SEMUS

Vilhena/RO, 14 de julho de 2023

DE: ST. ADM./GAB/SEMUS

PARA: GABINETE DO PREFEITO



Assunto: **Ofício n.º 067/2023/DL/CVMV – Vereador DHONATAN PAGANI**

Referente: **Protocolo Eletrônico n.º 14219/2023**

Senhor Prefeito

Vimos pelo presente, em resposta ao Ofício n.º 067/2023/DL/CVMV, de autoria do vereador DHONATAN PAGANI, que solicita, *"...solicita que seja enviado um relatório detalhado da prestação de contas dos serviços de anestesiologia do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira de Janeiro a junho de 2023."*, prestamos as informações à Vossa Excelência, na forma que segue:

Considerando a solicitação do nobre vereador, esta Secretaria de Saúde procedeu com os encaminhamentos e direcionou a presente demanda ao Setor responsável, qual seja FMS-Fundo Municipal de Saúde, para fornecer as informações;

Diante disto, encaminhamos nesta oportunidade, o relatório de Fiscalização e demais documentos pertinente à prestação de contas dos serviços de anestesiologia do período solicitado, atendendo assim ao que requer a Diretoria Legislativa.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(ASSINATURA DIGITAL)
WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 60.332/2023

Elaborado por:
16413-Juliana.

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF: 040.740.859-25), em 14/07/2023 - 14:27, e pode ser validado pelo Q.R. pelo link: <https://sigmapriv.vilhena.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/201997>, Folha 1 de 1





Prefeitura de
VILHENA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



00004

DE: SEMUS/FMS

PARA: SEMUS/SAA

PROCESSO: 14219/2023

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando o processo para as providências, a saber:

Em resposta ao **OFÍCIO N° 067/2023/DL/CVMV**, conforme solicitado segue anexo o relatório detalhado da prestação de contas dos serviços de anestesiologia do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira de Janeiro a Maio de 2023.

Vale ressaltar que referente ao mês de Junho de 2023, estamos aguardando dotação Orçamentária.

Vilhena, 13 de julho de 2023

WAGNER WASCZUK BORGES

Secretario Municipal de Saúde

Decreto nº 60.332/2023

Elaborado por:
Juliana Kovalsikowski
Matri. 16376





RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO:

Prestações de Serviços de Plantões Médicos de Anestesiologia

CONTRATADO (a): CMA- Centro Médicos de Anestesiologia de Rondônia

CNPJ: 02.430.129/0001-65

LOCAL: Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira



Agente da Fiscalização: **Leonemar Bittencourt de Medeiros**

PORTARIA Nº **047/2021**

Lotação: SEMUS

TIPO DE ATIVIDADE: Serviço médicos de plantões na especialidade de anestesiologia.

Mês abrangido pela fiscalização:

Plantões referentes ao mês de Janeiro 2023

Contrato: 047/2021

Início do contrato: 17/06/2021

RELATÓRIO

O presente trabalho de fiscalização operacional tem como objetivo avaliar os serviços próprios no âmbito do contrato de **Plantão Médico na especialidade anestesiologia nas dependências do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira**.

A metodologia aplicada baseou-se na análise de documentos e informações requisitadas a prestadora contratada e em visitas in loco no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, onde a empresa presta os serviços no Centro Cirúrgico.

Com a solicitação de documentos para avaliação, segue abaixo as observações.

Foi apresentado para análise e fiscalização atividades do mês de Janeiro 2023 Nota Fiscal nº 938/A devidamente certificada pela diretora geral da Unidade Hospitalar.

DAS CERTIDÕES:

As certidões negativas demonstram estar regulares;

As obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias em conformidade.

DOS PROFISSIONAIS:

Regular quanto ao pagamento de salários e encargos.

OCORRÊNCIAS:

No Mês de Janeiro/2023 os plantões ocorreram normalmente.

DOS TRABALHOS REALIZADOS:

Foi acompanhada a escala elaborada para o período de 01 a 31 de Janeiro 2023 que totalizaram 95 plantões de 12 horas.

Diante análise, indico dar prosseguimento com as conformidades do contrato.

Vilhena-RO, 21 de Fevereiro de 2023.

Leonemar Bittencourt de Medeiros
Fiscal de contrato
Portaria nº47

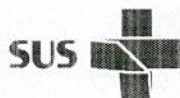
Almane L. Monte da Silva
Coord. Controladoria HRV
Dec. Nº 59,146/23

12.083





Prefeitura de
VILHENA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



DE: SEMUS/FMS
PARA: FINANCEIRO
Processo 4019-01/2020

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando o presente processo para as providências, a saber:

Considerando o despacho da controladoria do Hospital Regional de Vilhena ID 4019012353, considerando a Instrução Normativa nº 005/2021/CGM, visto que a nota fiscal se encontra certificada, as certidões encontram-se regulares. Segue para pagamento da NF 938/A no valor de R\$218.120,00 (duzentos e dezoito mil cento e vinte reais), a ser pago no empenho 50/2023.

Richael Menezes Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 59.129/2023

Vilhena-RO, 28/02/2023..

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RICHAEEL MEZ
pelo link: <https://signpmvilhena.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/141146>, Folha 1 de 1





00007



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -



Número da Nota

000000000000938/A

Código de Verificação

OIVFGZT2B

Data/Hora da Emissão		Competência	
06/02/2023 16:37		02/2023	
Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação		Exigibilidade do ISSQN
Vilhena/RO	MOVIMENTO MENSAL		Exigível

	Nome/Razão Social		CNPJ	
	CMA CENTRO MEDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDONIA LTDA		02.430.129/0001-65	
	Endereço	Número:	Complemento	
	AVENIDA CAMPOS SALES	3021	SALA 103	
Bairro	Cidade	UF	CEP	
OLARIA	PORTO VELHO	RO	76801-243	
Inscrição Municipal	Email			
3303	contabilcarv@gmail.com			

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		21467008000132	
Endereço	Número:	Complemento	
Rua RONY DE CASTRO PEREIRA	4177		
Bairro	Cidade	UF	CEP
JARDIM AMERICA	Vilhena	RO	76980736
Inscrição Municipal	Email	País	
	getulio.licitacao@gmail.com	BRASIL	

004.001 - Medicina e biomedicina

PROCEDIMENTOS ANESTESIOLÓGICOS REALIZADOS NOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, CONFORME CONTRATO Nº 053/2021-SEMUS, 95 PLANTÕES DE 12 HORAS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 218.120,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	218.120,00	5,00	10.906,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Tomador de Serviços não faz jus ao crédito por ser pessoa jurídica, conforme inciso I do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

CPF: 678.385.962-20, REBECA ZOREK (CPF: 680.821.422-00), em 28/02/2023, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigmapmvilhena.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/140385>. Folha 1 de 1

Prefeitura de Vilhena



00008

 Prefeitura do Município de Porto Velho Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ		 Número da Nota 000000000000950/A Código de Verificação 6HCFLCV40
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE -		
Data/Hora da Emissão 07/03/2023 09:58	Competência 03/2023	
Município de Prestação do Serviço Vilhena/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
	Nome/Razão Social CMA CENTRO MEDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDONIA LTDA		CNPJ 02.430.129/0001-65	
	Endereço AVENIDA CAMPOS SALES		Número 3021	Complemento SALA 103
	Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76801-243
	Inscrição Municipal 3303		Email contabilcarv@gmail.com	



TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO			
Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ/CPF 21467008000132	
Endereço Rua RONY DE CASTRO PEREIRA		Número 4177	Complemento
Bairro JARDIM AMERICA	Cidade Vilhena	UF RO	CEP 76980736
Inscrição Municipal	Email getulio.licitacao@gmail.com		País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
004.001 - Medicina e biomedicina

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
PROCEDIMENTOS ANESTESIOLOGICOS REALIZADOS NOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, CONFORME CONTRATO Nº 053/2021-SEMUS, 89,5 PLANTÕES DE 12 HORAS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 205.492,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	205.492,00	5,00	10.274,60	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
 Tomador de Serviços não faz jus ao crédito por ser pessoa jurídica, conforme inciso I do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Certifico que o(s) MATERIAIS SERVIÇOS Contidos nesta Nota Fiscal Foram RECEBIDOS PRESTADOS estando de acordo com as Especificações Preço Condições de Pagamento Normais Contratuais e Credor podendo ser Liquidado 03/04/2023 Rebeca Zorek Diretora Geral - HRV Data 03/04/2023 Assinatura do Responsável



RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO:

Prestações de Serviços de Plantões Médicos de Anestesiologia

CONTRATADO (a): CMA- Centro Médicos de Anestesiologia de Rondônia

CNPJ: 02.430.129/0001-65

LOCAL: Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira



Agente da Fiscalização: **Leonemar Bittencourt de Medeiros**

PORTARIA Nº **047/2021**

Lotação: SEMUS

TIPO DE ATIVIDADE: Serviço médicos de plantões na especialidade de anestesiologia.

Mês abrangido pela fiscalização:

Plantões referentes ao mês de Fevereiro 2023

Contrato: 047/2021

Início do contrato: 17/06/2021

RELATÓRIO

O presente trabalho de fiscalização operacional tem como objetivo avaliar os serviços próprios no âmbito do contrato de **Plantão Médico na especialidade anestesiologia nas dependências do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.**

A metodologia aplicada baseou-se na análise de documentos e informações requisitadas a prestadora contratada e em visitas in loco no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, onde a empresa presta os serviços no Centro Cirúrgico.

Com a solicitação de documentos para avaliação, segue abaixo as observações.

Foi apresentado para análise e fiscalização atividades do mês de Fevereiro 2023 Nota Fiscal nº 950/A devidamente certificada pela diretora geral da Unidade Hospitalar.

DAS CERTIDÕES:

As certidões negativas demonstram estar regulares;

As obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias em conformidade.

DOS PROFISSIONAIS:

Regular quanto ao pagamento de salários e encargos.

OCORRÊNCIAS:

No Mês de Fevereiro/2023 os plantões ocorreram normalmente.

DOS TRABALHOS REALIZADOS:

Foi acompanhada a escala elaborada para o período de 01 a 28 de Fevereiro 2023 que totalizaram 89,5 plantões de 12 horas.

Diante análise, indico dar prosseguimento com as conformidades do contrato.

Vilhena-RO, 28 de Março de 2023.

Leonemar Bittencourt de Medeiros
Fiscal de contrato

Almane L Monte da Silva
Assessor Executivo.
Dec. Nº 59,146/23





Prefeitura de
VILHEN



SECRETARIA MUNICIPAL
DE **SAÚDE**



00010

Despacho

DE:SEMUS/FMS

PARA:FINANCEIRO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando o presente processo 4019-01/2020, para as providências a saber:

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2021/CGM, visto que a nota fiscal esta devidamente assinada, certidões atualizadas e relatório do fiscal de contrato em anexo. Segue para pagamento da **NF. 950/A**, anexo ID. 305144, no valor de **R\$205.492,00** (duzentos e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais), a ser liquidada e paga no empenho 50/2023.

Richael Menezes Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 59.129/2023

Vilhena-RO, 06/04/2023.





Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



00011

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 06/04/2023 15:47	Competência 04/2023	Número da Nota 000000000000959/A Código de Verificação JWHLR0ZXO
Município de Prestação do Serviço Vilhena/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL	

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
	Nome/Razão Social CMA CENTRO MEDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDONIA LTDA		CNPJ 02.430.129/0001-65	
	Endereço AVENIDA CAMPOS SALES		Número: 3021	Complemento SALA 103
	Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76801-243
	Inscrição Municipal 3303	Email contabilcarv@gmail.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO			
Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ/CPF 21467008000132	
Endereço Rua RONY DE CASTRO PEREIRA		Número: 4177	Complemento
Bairro JARDIM AMERICA	Cidade Vilhena	UF RO	CEP 76980736
Inscrição Municipal	Email getulio.licitacao@gmail.com		País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
004.001 - Medicina e biomedicina

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
PROCEDIMENTOS ANESTESIOLÓGICOS REALIZADOS NOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, CONFORME CONTRATO Nº 053/2021-SEMUS, 116 PLANTÕES DE 12 HORAS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2023.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 266.336,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	266.336,00	5,00	13.316,80	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012. Tomador de Serviços não faz jus ao crédito por ser pessoa jurídica, conforme inciso I do Art. 37 do Decreto 12.879/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Certifico que os MATERIAIS e SERVIÇOS Contidos nesta Nota Fiscal Foram RECEBIDOS estando de Acordo PRESTADOS com as Especificações Preço Condições de Pagamento Normais Contratuais e Credor Podendo ser Liquidado
Vilhena, 28/4/23 Roberto Zerbini Diretor Geral de Trib. e Imp. e Decreto 59.151/2023



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO:

Prestações de Serviços de Plantões Médicos de Anestesiologia

CONTRATADO (a): CMA- Centro Médicos de Anestesiologia de Rondônia

CNPJ: 02.430.129/0001-65

LOCAL: Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira



Agente da Fiscalização: **Zerimar Deonir Da Silva**

PORTARIA Nº 068/2023

Lotação: SEMUS

TIPO DE ATIVIDADE: Serviço médicos de plantões na especialidade de anestesiologia.

Mês abrangido pela fiscalização: Março

Plantões referentes ao mês de Março /2023

Contrato: 047/2021

Início do contrato: 17/06/2021

RELATÓRIO

O presente trabalho de fiscalização operacional tem como objetivo avaliar os serviços próprios no âmbito do contrato de **Plantão Médico na especialidade anestesiologia nas dependências do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.**

A metodologia aplicada baseou-se na análise de documentos e informações requisitadas a prestadora contratada e em visitas in loco no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, onde a empresa presta os serviços no Centro Cirúrgico.

Com a solicitação de documentos para avaliação, segue abaixo as observações.

Foi apresentada para análise e fiscalização atividades do mês de Março /2023 Nota Fiscal nº 959/A devidamente certificada pela diretora geral da Unidade Hospitalar.

DAS CERTIDÕES:

As certidões negativas demonstram estar regulares;

As obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias em conformidade.

DOS PROFISSIONAIS:

Regular quanto ao pagamento de salários e encargos.

OCORRÊNCIAS:

No Mês de Março /2023 os plantões ocorreram normalmente, com observações:

Houve um aumento nos números de procedimentos devido o projeto opera Rondônia.

Diante análise, indico dar prosseguimento com as conformidades do contrato.

DOS TRABALHOS REALIZADOS:

Foi acompanhada a escala elaborada para o período de 01 a 31 de Março/2023 que totalizaram 116 plantões de 12 horas.

Vilhena-RO, 25 de Abril de 2023.

Zerimar Deonir Da Silva
Fiscal de contrato
Portaria nº 068/2023
Mat:15596

Rebeca Zorek
Diretora Geral Hospitalar
Dec. 59.151/2023

Considerando que a Licença Prêmio por Assiduidade é um direito do servidor instituído nos arts. 96 a 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - a Lei Complementar nº 007 de 1996;

Considerando que o servidor faz jus ao 5º e 6º quinquênios de Licença Prêmio conforme Certidão de Tempo de Serviço para Fins de Licença Prêmio anexado no Processo Administrativo Eletrônico nº 7959/2022 sob ID 83870;

Considerando o Memorando nº 011/2023/VISA anexado nos autos 7959/2022 sob ID 268402 o qual solicita remarcação de período de usufruto do 5º quinquênio de Licença Prêmio concedida através do Decreto nº 57.247/2023, em virtude da necessidade do servidor;

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, haja vista que o mesmo já usufruiu 30 dias da referida Licença no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023;

Considerando o Memorando Circular nº 043/2023/GABINETE, o qual esclarece que compete aos Secretários das pastas baixar Portaria formalizando o ato de concessão de Licença Prêmio, não havendo necessidade de expedição de Decreto do Chefe do Poder Executivo;

Considerando, portanto, as exposições descritas acima que demonstram interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de gozo da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **SAMUEL ALVES BARRETO**, detentor do Cargo Público de Fiscal da Vigilância Sanitária, Grupo Ocupacional: Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Classe "F", Referência Salarial "IX", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sendo nos períodos de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023 - 30 (trinta) dias, no período de 17 de abril de 2023 a 16 de maio de 2023 - 30 (trinta) dias e no período de 17 de julho de 2023 a 15 de agosto de 2023 - 30 (trinta) dias, referente ao 5º quinquênio, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 7959/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de dezembro de 2022.

Vilhena, RO, 06 de março de 2023

RICHAEL MENEZES COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 59.129/2023

PORTARIA Nº 068/2023/SEMUS

NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA CMA- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora **ZERIMAR D. DA SILVA**, em substituição a servidora **LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS**, para fiscalização da prestação de serviços de direito privado da empresa **CMA- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO** mediante CONTRATO Nº 053/2021, que tem como objeto a contratação de empresa de direito privado, especializada em diversas áreas, para atender a Rede de Atenção Básica à Saúde do município e demais pacientes pertencentes à esta região de saúde e Cone Sul do Estado de Rondônia, na realização de procedimentos, compreendendo o acompanhamento ambulatorial de pré e pós procedimentos, executando os exames pré e pós procedimentos que serão realizados pela unidade hospitalar, com profissionais habilitados para prestação dos serviços ofertados conforme necessidade e demanda, em conformidade com Termo de Referência, cotação de preços, Pregão Eletrônico nº 063/2021/PMV e propostas vencedoras, constantes do Processo Administrativo nº 4019-01/2020 e seus anexos.

Art. 2º. Fica o fiscal do contrato obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao gestor.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com data retroativa a 06 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Vilhena, 07 de março de 2023.

Mauritani Ribeiro Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto nº 59.510/2023



MUNICÍPIO DE VILHENA							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2023							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4571/2023							
Natureza: Normal							
DATA: 07.03.2023 PROTOCOLO: 217-2023							
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADORA							
Parâmetros: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - DETRACURO							
CNPJ: 06.384.585/0001-71	Insc. Estadual:						
Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, 1							
Bairro: PEDRINHAS - Cidade: Porto Velho - RO							
CEP: 76.601-408							
Telefone:							
OBJETO							
LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS							
JUSTIFICATIVA							
DESPESAS REFERENTE AO COMPLEMENTO PARA O PAGAMENTO DE TAXAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE COMPETÊNCIA DAS UNIDADES DA SECRETARIA SEMUS PARA LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATORIO, CORPO DE BOMBEIRO, LAJRE DE PLACAS, VISTÓRIAS E OUTROS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO - DETRAN-RO, CONFORME MEMORANDO Nº 52/TRANSPORTE/2023 EM ANEXO.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
14001012200712288199390000	500029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
ITEMS							
Ord.	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	14351	REIMBURSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE TAXAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, JUNTO A DETRAN.	Unid	1,00	4.000,0000	4.000,00
1	2	14351	ESTIMATIVO DESTINADO AO PAGAMENTO DE TAXAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, JUNTO A DETRAN.	Unid	1,00	3.600,0000	3.600,00
Total:						7.600,00	
EMBRASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
RICHAEL MENEZES COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE							

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste solicitar a realização de parceria voluntária através da celebração de Termo de Parceria na modalidade FOMENTO nos termos da Lei 13.019/2014 e Decreto nº 41.742/2018 alterado pelo decreto nº 59.646/2023.

Em atendimento ao Inciso IV do Art. 53 do Decreto 41.742/2018 e § 2º do Art. 27 do decreto 59.646/2023, após análise dos documentos apresentados pela Associação Vilhenense de Voleibol - AVV, entendemos ser viável a execução do Plano de Trabalho na forma apresentada, dessa



Prefeitura de
VILHENA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



00014

DE: SEMUS/FMS
PARA: FINANCEIRO
Processo 4019-01/2020

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando o presente processo para as providências, a saber:

Considerando o despacho da controladoria do Hospital Regional de Vilhena ID. 327618. Considerando a Instrução Normativa nº 005/2021/CGM, visto que a nota fiscal se encontra certificada, as certidões encontram-se regulares. Segue para pagamento da **NF 959/A** referente ao mês de Março/2023 no valor de **R\$266.336,00** (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais), a ser pago no empenho 50/2023 e 1665/2023.

Richael Menezes Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 59.129/2023

Vilhena-RO, 28/04/2023..





Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 06/04/2023 15:47		Competência 04/2023	Número da Nota 00000000000959/A
Município de Prestação do Serviço Vilhena/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	
			Código de Verificação JWHLR0ZXO

PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
	Nome/Razão Social CMA CENTRO MEDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDONIA LTDA		CNPJ 02.430.129/0001-65
	Endereço AVENIDA CAMPOS SALES	Número: 3021	Complemento SALA 103
	Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO	UF RO
			CEP 76801-243
Inscrição Municipal 3303	Email contabilcarv@gmail.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO			
Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ/CPF 21467008000132	
Endereço Rua RONY DE CASTRO PEREIRA	Número: 4177	Complemento	
Bairro JARDIM AMERICA	Cidade Vilhena	UF RO	CEP 76980736
Inscrição Municipal	Email getulio.licitacao@gmail.com	País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
004.001 - Medicina e biomedicina

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
PROCEDIMENTOS ANESTESIOLOGICOS REALIZADOS NOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, CONFORME CONTRATO Nº 053/2021-SEMUS, 116 PLANTÕES DE 12 HORAS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2023.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 266.336,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	266.336,00	5,00	13.316,80	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

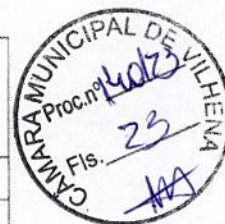
Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012. Tomador de Serviços não faz jus ao crédito por ser pessoa jurídica, conforme inciso I do Art. 37 do Decreto 12.879/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Certifico que o(s) MATERIAIS SERVIÇOS Contidos nesta Nota Fiscal Foram RECEBIDOS estando de Acordo PRESTADOS com as Especificações Preço Condições de Pagamento Normais Contratual e Credor Podendo ser Liquidado Vilhena 28/4/23 Director Geral LUIZ Decreto 59.151/2023
--



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: Prestações de Serviços de Plantões Médicos de Anestesiologia
CONTRATADO (a): CMA- Centro Médicos de Anestesiologia de Rondônia
CNPJ: 02.430.129/0001-65
LOCAL: Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira



Agente da Fiscalização: **Zerimar Deonir Da Silva**

PORTARIA Nº 068/2023

Lotação: SEMUS

TIPO DE ATIVIDADE: Serviço médicos de plantões na especialidade de anestesiologia.

Mês abrangido pela fiscalização: Abril

Plantões referentes ao mês de Abril /2023

Contrato: 047/2021

Início do contrato: 17/06/2021

RELATÓRIO

O presente trabalho de fiscalização operacional tem como objetivo avaliar os serviços próprios no âmbito do contrato de **Plantão Médico na especialidade anestesiologia nas dependências do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.**

A metodologia aplicada baseou-se na análise de documentos e informações requisitadas a prestadora contratada e em visitas in loco no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, onde a empresa presta os serviços no Centro Cirúrgico.

Com a solicitação de documentos para avaliação, segue abaixo as observações.

Foi apresentada para análise e fiscalização atividades do mês de Abril /2023 Nota Fiscal nº 970/A devidamente certificada pela diretora geral da Unidade Hospitalar.

DAS CERTIDÕES:

As certidões negativas demonstram estar regulares;

As obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias em conformidade.

DOS PROFISSIONAIS:

Regular quanto ao pagamento de salários e encargos.

OCORRÊNCIAS:

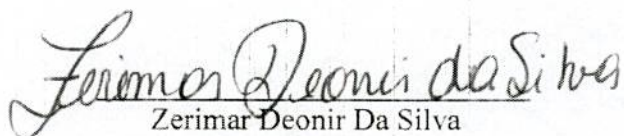
No Mês de Abril /2023 os plantões ocorreram normalmente, com observações: Houve um aumento nos números de procedimentos devido o projeto opera Rondônia.

Diante análise, indico dar prosseguimento com as conformidades do contrato.

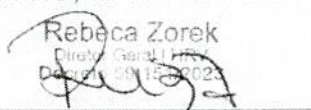
DOS TRABALHOS REALIZADOS:

Foi acompanhada a escala elaborada para o período de 01 a 30 de Abril /2023 que totalizaram 116 plantões de 12 horas.

Vilhena-RO, 09 de Maio de 2023.



Zerimar Deonir Da Silva
Fiscal de contrato
Portaria nº 068/2023
Mat:15596



Rebeca Zorek
Diretora Geral Hospitalar
Dec. 59.151/2023



Prefeitura de
VILHENA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



00017

DE: SEMUS/FMS
PARA: FINANCEIRO
Processo 4019-01/2020

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando o presente processo para as providências, a saber:

Considerando o despacho da controladoria do Hospital Regional de Vilhena ID. 344951, considerando a Instrução Normativa nº 005/2021/CGM, visto que a nota fiscal se encontra certificada, as certidões encontram-se regulares. Segue para pagamento da NF 970/A no valor de R\$266.336,00 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais), a ser liquidado e pago no empenho 1665/2023.

Após o pagamento, encaminhar para o setor de orçamento para o que se fizer necessário, conforme despacho ID. 341897 e 343081.

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

Vilhena-RO, 18/05/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Geraldo Magela, nº 448 - CENTRO
Fone/Fax: (069)3321-4338/ 3322-2945



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



00018



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 05/05/2023 16:19		Competência 05/2023	Número da Nota 000000000000970/A Código de Verificação TMLRZOPHN
Município de Prestação do Serviço Vilhena/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
	Nome/Razão Social CMA CENTRO MEDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDONIA LTDA		CNPJ 02.430.129/0001-65	
	Endereço AVENIDA CAMPOS SALES		Número: 3021	Complemento SALA 103
	Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76801-243
	Inscrição Municipal 3303	Email contabilcarv@gmail.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO			
Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ/CPF 21467008000132	
Endereço Rua RONY DE CASTRO PEREIRA		Número: 4177	Complemento
Bairro JARDIM AMERICA	Cidade Vilhena	UF RO	CEP 76980736
Inscrição Municipal	Email getulio.licitacao@gmail.com	País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
004.001 - Medicina e biomedicina

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
PROCEDIMENTOS ANESTESIOLOGICOS REALIZADOS NOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, CONFORME CONTRATO Nº 053/2021-SEMUS, 116 PLANTÕES DE 12 HORAS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2023.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 266.336,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor de ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	266.336,00	5,00	13.316,80	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012. Tomador de Serviços não faz jus ao crédito por ser pessoa jurídica, conforme inciso I do Art. 37 do Decreto 12.879/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Certifico que o(s) MATERIAIS SERVIÇOS Contidos nesta Nota Fiscal Foram RECEBIDOS PRESTADOS estando de Acordo com as Especificações Preço Condições de Pagamento Normais Contratuais e Credor Podendo ser Liquidado Vilhena 11/05/23 R. DOS SANTOS Assinatura do Responsável Decreto nº 141/2023



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



00019



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 13/06/2023 17:34	Competência 06/2023	Número da Nota 000000000000980/A Código de Verificação CZEYYV4QE
Município de Prestação do Serviço Vilhena/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL	

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
	Nome/Razão Social CMA CENTRO MEDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDONIA LTDA		CNPJ 02.430.129/0001-65	
	Endereço AVENIDA CAMPOS SALES		Número: 3021	Complemento SALA 103
	Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76801-243
	Inscrição Municipal 3303	Email contabilcarv@gmail.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO			
Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ/CPF 21467008000132	
Endereço Rua RONY DE CASTRO PEREIRA		Número: 4177	Complemento
Bairro JARDIM AMERICA	Cidade Vilhena	UF RO	CEP 76980736
Inscrição Municipal	Email getulio.licitacao@gmail.com	País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
004.001 - Medicina e biomedicina

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
PROCEDIMENTOS ANESTESIOLÓGICOS REALIZADOS NOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, CONFORME CONTRATO Nº 053/2021-SEMUS, 116 PLANTÕES DE 12 HORAS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2023.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 266.336,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	266.336,00	5,00	13.316,80	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
IS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012. Tomador de Serviços não faz jus ao crédito por ser pessoa jurídica, conforme inciso I do Art. 37 do Decreto 12.879/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: Prestações de Serviços de Plantões Médicos de Anestesiologia
CONTRATADO (a): CMA- Centro Médicos de Anestesiologia de Rondônia
CNPJ: 02.430.129/0001-65
LOCAL: Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira



Agente da Fiscalização: **Zerimar Deonir Da Silva**

PORTARIA Nº 068/2023

Lotação: SEMUS

TIPO DE ATIVIDADE: Serviço médicos de plantões na especialidade de anestesiologia.

Mês abrangido pela fiscalização:

Plantões referentes ao mês de MAIO de 2023

Contrato: 047/2021

Início do contrato: 17/06/2021

RELATÓRIO

O presente trabalho de fiscalização operacional tem como objetivo avaliar os serviços próprios no âmbito do contrato de **Plantão Médico na especialidade anestesiologia nas dependências do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.**

A metodologia aplicada baseou-se na análise de documentos e informações requisitadas a prestadora contratada e em visitas in loco no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, onde a empresa presta os serviços no Centro Cirúrgico.

Com a solicitação de documentos para avaliação, segue abaixo as observações.

Foi apresentada para análise e fiscalização atividades do mês de MAIO de 2023 Nota Fiscal nº 980/A devidamente certificada pela diretora geral da Unidade Hospitalar.

DAS CERTIDÕES:

As certidões negativas demonstram estar regulares;

As obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias em conformidade.

DOS PROFISSIONAIS:

Regular quanto ao pagamento de salários e encargos.

OCORRÊNCIAS:

No Mês de MAIO de 2023 os plantões ocorreram normalmente, com observações:

Houve um aumento nos números de procedimentos devido o projeto opera Rondônia.

Diante análise, indico dar prosseguimento com as conformidades do contrato.

Considerando o despacho da Controladoria do Hospital Regional ID:341897 e despacho do Setor de Orçamento 343081.

DOS TRABALHOS REALIZADOS:

Foi acompanhada a escala elaborada para o período de 01 a 30 de maio/2023 que totalizaram 116 plantões de 12 horas.

Zerimar Deonir Da Silva
Fiscal de contrato
Portaria nº 068/2023
Mat:15596

Zerimar Deonir Da Silva

Zerimar Deonir Da Silva
Fiscal de contrato
Portaria nº 068/2023
Mat:15596

Rebeca Zorek
Diretora Geral Hospitalar
Dec. 59.151/2023

Vilhena-RO, 07 de julho de 2023.





00021

Manifestação da Fiscal do contrato nº 053/2021 - SEMUS

Eu, Zerimar D. da Silva nas condições de fiscal do contrato nº 053/2021 através da portaria nº 068/2023/SEMUS, contrato este celebrado entre o município de Vilhena/RO e a empresa CMA- Centro Médico de Anestesiologia, através do Processo nº 4019-01/2020.

Venho manifestar favorável pela prorrogação contratual, tendo em vista, que não foi encontrado nenhuma ocorrência desfavorável na prestação dos serviços conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Vilhena-RO, 15/06/2023.

Zerimar D. Silva
Portaria 068/2023



Secretaria Municipal
de Saúde



00022



DE: SEMUS/ FMS

PARA: FINANCEIRO

PROCESSO Nº 401901/2020

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando o presente processo, para as devidas providências á saber:

Conforme ofício da empresa CMA.

Despesas referente a contratação de empresa **CMA** para prestação de serviço complementar na rede Municipal de Saúde de Vilhena, com atendimento aos usuários do sistema único de saúde do hospital regional, nas especialidades - plantões de 12 (doze) horas, na área de anestesiologia,

Considerando decreto 60.470 de 02 de junho de 2023.

Considerando o IN RFB Nº2145 publicado na data 26/06/2023, onde a mesma entrou em vigor ,após a sua publicação em 27/06/2023 as notas emitidas anterior a esta data não tem obrigatoriedade de reter IRR.

Solicito que seja elaborado a liquidação das notas ,após prosseguir conforme IN 005/2021/CGM.

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR
1665/2023	980/A	R\$ 186.093,28
2713/2023	980/A	R\$ 80.242,72
TOTAL: R\$ 266.336,00		

Vilhena-RO, 10/07/2023

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 60.332/2023

Elaborado:
Kátia Couto
Decreto: nº 60.684/2023

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASZUK BORGES
pelo link: <https://sistema.vilhena.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/199584>. Folha 1 de 1



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 488 - Centro
Vilhena - CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



00023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2021 – SEMUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA/RO E A EMPRESA CMA CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4019/2020).

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n.º, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Flori Cordeiro de Miranda Junior**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 304253790 SSP/SP e CPF sob n.º 309.160.068-83, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Wagner Wasczuk Borges**, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 89614562 SSP/PR e CPF sob n.º 040.740.859-25, residente e domiciliado à Rua Cento e três - vinte, n.º 5112, Residencial Barão do Melgaço III nesta cidade de Vilhena – RO, e de outro lado, **CMA CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.430.129/0001-65, com sede na Av. Campos Sales, 3021, sala 103, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho/RO, simplesmente designada **CONTRATADA**, tendo como representante o Sr. **José Ricardo Costa**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16565412-0 SSP/SP e CPF sob n.º 072.020.378-31, residente na cidade de Porto Velho- RO, acordam na realização do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2021 – SEMUS**, firmado em 16 de junho de 2021, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 4019/2020, com base na Lei n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 053/2021 – SEMUS, por um período de **12 (doze) meses**, em conformidade com a justificativa doc. ID 368900, Parecer n.º 765/PGM/2023, e Processo Administrativo n.º 4019/2020, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

2. DA DESPESA

O valor deste Termo é de **R\$ 3.196.032,00 (três milhões, cento e noventa e seis mil, e trinta e dois reais)**, da Unidade Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade - 10.302.0071.2.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI; Elemento de Despesa - 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos.

3. DAS RETENÇÕES

3.1 O contratado fica obrigado a retenção do imposto de renda na fonte, nos termos da Instrução normativa n.º 1234/2012, da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação a alíquota

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por IGOR DEMETRIO VANI
MIRANDA JUNIOR (CPF: 309.160.068-83), SANDRA CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA (CPF: 612.906.702-00), ELIETE MUNIZ DE OLIVEIRA (CPF: 739.918.992-72), em 28/06/2023.
13:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigmapmvilhena.lxsisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/194424>, Folha 1 de 2

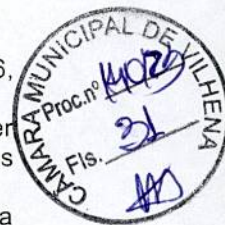


Assinado digitalmente por:
JOSE RICARDO COSTA

CPF
07202037831

A validade do documento pode ser verificada no endereço:
<https://portal.digitec.gov.br>





prevista nesta instrução normativa, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal n. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.

3.2 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa da retenção, nos termos da IN RFB nº 1234/2012.

3.3 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.

4. DOS DEMAIS ITENS

Permanecem em vigor e inalterados todos os demais itens do Contrato n.º 053/2021 – SEMUS e termo aditivo, não expressamente modificados pelo presente Termo.

5. DO FORO

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena/RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o Extrato do presente Termo Aditivo às fls. 9 do Livro 002, Vol. II da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Vilhena/RO, em 15 de junho de 2023.

PELO MUNICÍPIO

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

Assinado digitalmente por:
JOSE RICARDO COSTA

CPF
07202037831

A validade da assinatura pode ser verificada no endereço:
<https://valida2023.gov.br>

José Ricardo Costa
REPRESENTANTE

Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

VISTO:

Igor Demétrio Vanucci Cardoso
PROCURADOR MUNICIPAL





Estado de Rondônia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR TEOTONIO VILELA - CEP 76980-000 - CNPJ 21.467.008/0001-32



00025

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 4118 / 2023

Credor: 9815 - CMA - CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ/CPF: 02.430.129/0001-65

Endereço: Comercial: AV. CAMPOS SALES, SALA 103 - - Porto Velho / RO

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. - Ag.: 0102 - Conta: 5404-6

Órgão: 14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 14.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prog. Trabalho: 10.302.0071.2.126. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E U

Elemento Desp.: 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

Fonte Rec.: 16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício C 16000030

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
1665 / 2023	3 / 2023	401901 / 2.020,00	494.905,28	186.093,28	186.093,28

Histórico:

PROC. 401901/2020

Saldo a Pagar do Empenho: 0,00 TOTAL DA ORDEM: 186.093,28

Banco: 825 - 624.082-5 CX- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Declaro recebimento da importância no valor de R\$ 186.093,28 (cento e oitenta e seis mil e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

/ /
Data

CMA - CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA

Ou comprovante bancário, em anexo.

AUTORIZO O PAGAMENTO.

VILHENA, 10 de julho de 2023.

WAGNER WASCZUK BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pago por: Andrea Cavalcante Martins





Estado de Rondônia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR TEOTONIO VILELA - CEP 76980-000 - CNPJ 21.467.008/0001-32



00026

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 4119 / 2023

Credor: 9815 - CMA - CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ/CPF: 02.430.129/0001-65

Endereço: Comercial: AV. CAMPOS SALES, SALA 103 - - Porto Velho / RO

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. - Ag.: 0102 - Conta: 5404-6

Órgão: 14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 14.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prog. Trabalho: 10.302.0071.2.126. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E U

Elemento Desp.: 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

Fonte Rec.: 16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício C 16000030

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
2713 / 2023	1 / 2023	401901 / 2.020,00	532.672,00	80.242,72	80.242,72

Histórico:

PROC. 401901/2020

Saldo a Pagar do Empenho: 452.429,28 TOTAL DA ORDEM: 80.242,72

Banco: 825 - 624.082-5 CX- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Declaro recebimento da importância no valor de R\$ 80.242,72 (oitenta mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

/ /
Data

CMA - CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA

Ou comprovante bancário, em anexo.

AUTORIZO O PAGAMENTO.

VILHENA, 10 de julho de 2023.

WAGNER WASCZUK BCRGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pago por: Andrea Cavalcante Martins

